



segov
Secretaria Especial
de Governo

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEGOV



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20240314

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA N° 3.2023-004SEGOV

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEGOV

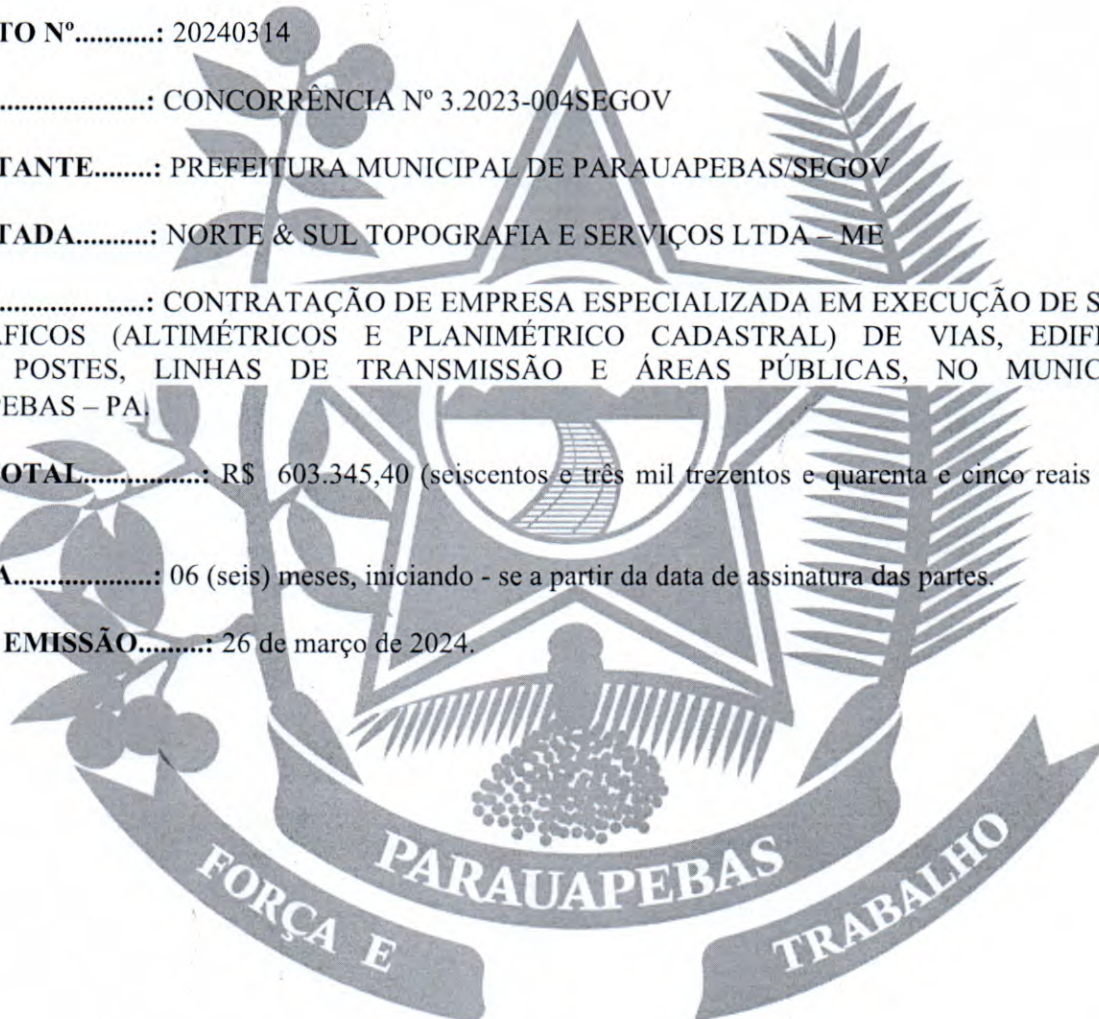
CONTRATADA.....: NORTE & SUL TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS (ALTIMÉTRICOS E PLANIMÉTRICO CADASTRAL) DE VIAS, EDIFICAÇÕES, CERCAS, POSTES, LINHAS DE TRANSMISSÃO E ÁREAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS – PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 603.345,40 (seiscentos e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 06 (seis) meses, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO.....: 26 de março de 2024.



PUBLICADO EM 26/03/24
QUADRO DE AVISO DA PMP

Handwritten signature

EXECUTIVO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****DECRETOS****EXONERAÇÕES****DECRETO Nº 498, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

Exonera servidor que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002; CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Kenia Tavares de Oliveira, do cargo de Procurador Geral, CCE-1, lotada na PGM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

Parauapebas-PA, 27 de março de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 499, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Exonera servidor que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Cândida da Silva Lopes Neta, do cargo de Procurador Geral Adjunto, CCE-2, lotada na PGM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

Parauapebas-PA, 27 de março de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 500, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Exonera servidor que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Adriane Cristina Moraes Cardoso Pinheiro, do cargo de Assessor Jurídico de Procurador CCE-2, lotada na PGM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

Parauapebas-PA, 27 de março de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 21191

NOMEAÇÕES**DECRETO Nº 501, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Procurador Geral CCE-1, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de Abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Emanuel Augusto de Melo Batista, para ocupar o cargo de Procurador Geral do Município, CCE-1, lotado na PGM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de abril de 2024.

Parauapebas-PA, 27 de março de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 502, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Procurador Geral Adjunto CCE-2, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de Abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Thiago Carvalho de Pinho, para ocupar o cargo de Procurador Geral Adjunto, CCE-2, lotado na PGM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de abril de 2024.

Parauapebas-PA, 27 de março de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 503, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Jurídico de Procurador CCE-2, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de Abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Cândida da Silva Lopes Neta, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico de Procurador, CCE-2, lotada na PGM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de abril de 2024.

Parauapebas-PA, 27 de março de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 21192

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE CREDENCIAMENTO****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2023-02SEMURB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação, referente ao processo licitatório n.º 3.2023-02SEMURB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção do novo cemitério Jardim da Saudade II, totalizando 20.000 m², com espaço para 2.632 (dois mil, seiscentos e trinta e dois) jazigos tradicionais, pórtico de entrada, muro frontal, estacionamento, prédios (capela 1 e capela 2, capela das velas, sede administrativa, vestiário dos funcionários, banheiro público), no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, bem como a verificação de suas autenticidades, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, declarar HABILITADAS, para prosseguir no certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO RDJ; GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA; COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO ESPERANÇA; L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RA & ENGENHARIA LTDA; COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO UNIÃO. E declarar INABILITADAS as licitantes: KG CARDOSO ROSA LTDA, por não cumprir o item 8.1.4.3 do edital; e CONSTRUTORA F&F LTDA, por não cumprir o item 8.1.2.3 do edital. Além disto, a empresa A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA fica EXCLUÍDA do presente certame, diante do seu pedido de suspensão de sua proposta comercial, consoante art. 43, §6º da Lei nº 8.666/93.

Parauapebas/PA, 26 de março de 2024.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

Protocolo: 21171

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EVENTO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA COM REMARCAÇÃO DA SESSÃO**

O (a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Parauapebas, devidamente designado, vem através deste informar que o Processo Administrativo nº 8/2023-037PMP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 37-2023, que foi processado o EVENTO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA PARA REMARCAÇÃO DA SESSÃO, o motivo da SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA segue abaixo:

"O motivo da SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, se dá pelo fato da necessidade de darmos andamento ao processamento da licitação, nesse sentido, estamos processando a suspensão administrativa com a remarcação da sessão para o dia 01-04-2024 às 11:00 horas, para continuidade dos trabalhos referentes ao presente certame."

Parauapebas - Pará, 27 de Março de 2024.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro(a)

Protocolo: 21178

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 20240314****ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-004SEGOV**

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEGOV CONTRATADA NORTE & SUL TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA - ME OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS (ALTIMÉTRICOS E PLANIMÉTRICO CADASTRAL) DE VIAS, EDIFICAÇÕES, CERCAS, POSTES, LINHAS DE TRANSMISSÃO E ÁREAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA. VALOR TOTA R\$ 603.345,40 (seiscentos e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes. DATA DA EMISSÃO 26 de março de 2024.

Protocolo: 21179



**DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, segunda-feira, 1 de abril de 2024 às 08:07:55.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
ATO AVISO DE ANULAÇÃO

TEX AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00024. A Pregoeira do Município de Paragominas/PA, LUCIANA BRITO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2022-00024 cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de limpeza e conservação, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como a Secretaria Municipal de Educação". Considerando a solicitação de Anulação dos Pareceres referente as Planilhas de Preços e Composições de Custos apresentado pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando nº 3.186/2024 de 08 de março de 2024, que informa que as desclassificações de algumas empresas devem ser revistas, uma vez que interpretação do lapso temporal no momento da apresentação das propostas merecem uma reconsideração. Considerando o Parecer Jurídico nº 132/2024-SEJUR/PMP onde se manifesta pela POSSIBILIDADE de anulação dos atos viciados no Pregão Eletrônico nº 9/2022-00024, e recomenda que o procedimento retorne ao estado anterior ao primeiro parecer, o qual deve ser identificado pelo setor responsável pela elaboração e solicitação de anulação. Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando nº 3.186/2024 de 25 de março de 2024, que as propostas apresentadas pelas empresas N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI e COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA devem ser reanalisados. Considerando o princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. RESOLVE: Com fulcro nas súmulas n. 346, 473 do STF, declarar a nulidade da desclassificação das Propostas apresentadas pelas empresas N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI e COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA e os atos subsequentes a estes, em razão das irregularidades suscitadas no presente ato, retornando os Atos para a fase de análise de proposta da empresa N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.178.121/0001-04 que será reanalisada. Paragominas, 26 de março de 2024. Luciana Brito Vieira - Pregoeira. Portaria nº Portaria nº 09/2023-GPP.

Luciana Brito Vieira
Pregoeira

Protocolo: 1056551

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2023-02SEMURB
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação, referente ao processo licitatório no 3.2023-02SEMURB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção do novo cemitério Jardim da Saudade II, totalizando 20.000 m², com espaço para 2.632 (dois mil, seiscentos e trinta e dois) jazigos tradicionais, pórtico de entrada, muro frontal, estacionamento, prédios (capela 1 e capela 2, capela das velas, sede administrativa, vestiário dos funcionários, banheiro público), no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, bem como a verificação de suas autenticidades, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, declarar HABILITADAS, para prosseguir no certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO RDJ; GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA; COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO ESPERANÇA; L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RA & ENGENHARIA LTDA; COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO UNIÃO. E declarar INABILITADAS as licitantes: KG CARDOSO ROSA LTDA, por não cumprir o item 8.1.4.3 do edital; e CONSTRUTORA F&F LTDA, por não cumprir o item 8.1.2.3 do edital. Além disto, a empresa A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA fica EXCLUÍDA do presente certame, diante do seu pedido de desistência de sua proposta comercial, consoante art. 43, §6º da Lei nº 8.666/93. Parauapebas/PA, 26 de março de 2024.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 1055975

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240314

ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-004SEGOV

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEGOV
CONTRATADA NORTE & SUL TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS (ALTIMÉTRICOS E PLANIMÉTRICO CADASTRAL) DE VIAS, EDIFICAÇÕES, CERCAS, POSTES, LINHAS DE TRANSMISSÃO E ÁREAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PA.
VALOR TOTA R\$ 603.345,40 (seiscentos e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando - se a partir da data de assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 26 de março de 2024.

Protocolo: 1055980

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2024-PMSN PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01602001/24/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2024-160201.

O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal, torna público que às 08:00h do dia 16/04/2024, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS, UTILITÁRIOS, VEÍCULOS DE CARGA, SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO E SUAS SECRETARIAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://santaremnovo.pa.gov.br/>, <https://www.tcm.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, na Rua Frei Daniel Samarate, complexo administrativo, nº 128, Centro, deste Município - CEP: 68.720-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs. Informações: pmsn.licita@gmail.com.

Thaylo Pires do Nascimento
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1056552

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.
001-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 12/04/2024, às 08:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2024.001-PMSJA, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. O edital estará disponível no site do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Mural de Licitações do TCM-PA e <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

Aviso de Licitação: PREGÃO eletrônico Nº Pe/2024.
002-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 12/04/2024, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2024.002-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), REFEIÇÃO PRATO FEITO E HOTELARIA VISANDO O ATENDIMENTO DOS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no site do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Mural de Licitações do TCM-PA e <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.003-fme SRP

O Fundo Municipal de Educação de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 12/04/2024, às 08:50h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2024.003-FME SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM FUNCAO DA